



ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020

**APROVADO POR MAIORIA, COM ALTERAÇÕES, NA
1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM
MÉDICO-CIRÚRGICA, REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.**



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

GOBP – Guia Orientador de Boas Práticas

MCEEMC – Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

| | | |
|-------------|--------------------------------------|-----------|
| 1 | NOTA INTRODUTÓRIA | 4 |
| 2 | MISSÃO..... | 5 |
| 3 | ACTIVIDADES PLANEADAS | 7 |
| 3.1. | PRESTAÇÃO DE CUIDADOS..... | 8 |
| 3.2. | INVESTIGAÇÃO | 9 |
| 3.3. | DOCÊNCIA..... | 10 |
| 3.4. | FORMAÇÃO | 11 |
| 3.5. | ASSESSORIA | 12 |
| 3.6. | GESTÃO | 13 |
| 3.7. | COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 14 |
| 3.8. | ACTIVIDADES CORRENTES | 15 |
| 3.9. | REDE OE..... | 16 |
| 4 | NOTA FINAL | 17 |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



I NOTA INTRODUTÓRIA

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Este documento apresenta a proposta do Plano de Actividades para o ano de 2020, que marca o início de um novo mandato para os órgãos sociais, e também para esta mesa. Aposta na continuidade, mas, também, na inovação e abertura do colégio à comunidade, sobretudo à comunidade académica, particularmente agora que a especialidade de enfermagem Médico-Cirúrgica conta com quatro áreas de especialização que, legitimamente, devem ser desenvolvidas.

Estamos certos de que os enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas ou não, comuns e/ou específicas, são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Por isso, projetar e analisar as novas necessidades em cuidados especializados, sobretudo em cuidados prestados por enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica, é também um foco de atenção desta Mesa.

É tempo de mudança, mas também de continuidade. Apesar de dificuldades e constrangimentos estamos convictos de que, juntos, poderemos percorrer um caminho que acreditamos vir a ser proveitoso para os enfermeiros especialistas em enfermagem Médico-Cirúrgica.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



2 MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

- a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
- b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
- d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
- e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

São competências da mesa do colégio:

- a) Dirigir os trabalhos do colégio;
- b) Dar seguimento às deliberações do colégio;
- c) Emitir pareceres, de acordo com o estabelecido no regimento do colégio;
- d) Apoiar o conselho directivo, o conselho jurisdicional e o conselho de enfermagem nos assuntos profissionais relativos aos cuidados de enfermagem especializados;
- e) Designar uma comissão de apoio técnico, constituída por cinco membros da especialidade respectiva, um por cada secção regional, destinada a prestar assessoria técnica e científica no âmbito da competência de emissão de pareceres e no acompanhamento do exercício profissional, a propor ao conselho directivo para nomeação;

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

- f) Elaborar um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações;
- g) Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Fazendo uso das prerrogativas que lhe assiste a Mesa do Colégio propôs ao Conselho Diretivo, através da Nota Interna MCEEMC n.º 01/2020, ficando assim constituída para este mandato (2020-2023) a Comissão de Apoio Técnico:

| COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À MESA DO COLÉGIO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA | | |
|--|--------|-----------------|
| NOME | MEMBRO | SECÇÃO REGIONAL |
| JOSÉ LUÍS DOS SANTOS PICAÑO | 44904 | AÇORES |
| JOÃO PAULO DE ALMEIDA TAVARES | 48561 | CENTRO |
| VÁLTER MIGUEL DE GOUVEIA LUÍS | 39843 | MADEIRA |
| MÁRIO RUI CORREIA BRANCO | 44725 | NORTE |
| RICARDO MANUEL VICENTE DA SILVA | 39645 | SUL |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.

Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica



3 ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas seguintes áreas de actuação: Prestação de Cuidados, Investigação (Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem; Inovação e Desenvolvimento), Docência, Formação, Assessoria e Gestão, tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Optamos por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação. Deste modo, os mapas seguintes e mais que uma apresentação são, sobretudo, documentos de orientação positiva, procurando ser instrumentos facilitadores para coordenar a direcção que o colégio deve adoptar.

Procuramos um desenvolvimento qualificado da especialidade e estar atentos, envolvidos e activamente comprometidos com a evolução da enfermagem, promovendo ou participando na investigação que possibilite o desenvolvimento do domínio de actuação específico do enfermeiro especialista em enfermagem Médico-Cirúrgica.



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Quadro 1 - ACTIVIDADES PLANEADAS PARA 2020

3.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |
| Objetivo Operacional | Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica. |
| | Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados. |
| | Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica. |

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|------------------------------|--|--|------------------|--|
| Prestação de Cuidados | Emissão de pareceres técnicos nas diferentes áreas da EMC | Nº pareceres realizados / x 100% Nº pareceres solicitados | 100% dos pedidos | MCEEMC; CAT; CE |
| | Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional Especializado em EMC | N.º de visitas realizadas / x 100% N.º pedidos de visitas | 100% dos pedidos | MCEEMC; CAT |
| | Colaboração na identificação de focos sensíveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados, na área de competência do colégio, bem como a sua publicação e divulgação. | _____ | Ano 2020 | MCEEMC, CAT, CE e CD |
| | Elaboração e publicação de Indicadores de qualidade da prestação de cuidados nas quatro áreas de especialidade em EMC | Publicação de documento orientador | Ano 2020 | MCEEMC; CAT e Grupo de Trabalho, CE e CD |
| | Reuniões de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio. | Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões solicitadas | Ano 2020 | MCEEMC |
| | Proposta ao CD de grupos de trabalho para a elaboração dos seguintes Guias de Boas Práticas: "Enfermagem Forense", "Enfermagem Perioperatória: da consciência cirúrgica à maximização da segurança" e "Enfermagem à Pessoa com Necessidades Paliativas: Percurso e Tendências" | Nº de GOBP's iniciados/ N.º de GOBP's propostos | Ano 2020 | MCEEMC; CAT; Grupo de Trabalho; CE; CD |
| | Equadramento da intervenção do EEEMC, no contexto da hospitalização domiciliária | Produção documento orientador | Ano 2020 | MCEEMC; CAT |
| | Propor ao Conselho de Enfermagem a criação de uma competência acrescida diferenciada na área dos cuidados de enfermagem gerontogeriátricos. | Produção documento orientador | Ano 2020 | MCEEMC; CE e CD |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.2. INVESTIGAÇÃO

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Operacional | Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio. |
| | Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidência científica. |
| | Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica. |

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|---|-----------------|--------------------------------------|
| Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem | Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências práticas relevantes para o Colégio. | _____ | Ano 2020 | MCEEMC, CAT |
| | Participação em ações de debate e eventos científicos. | N.º Participações solicitadas | Pelo menos duas | MCEEMC, CDR, CER, CD, CE |
| | Estabelecimento de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio. | N.º Associações parceiras | Pelo menos duas | MCEEMC; Associações da especialidade |
| | Divulgação de resultados da investigação científica publicados em revistas da especialidade, com interesse para a prática especializada em EMC. | | | |
| Inovação e Desenvolvimento | Participação em trabalhos de investigação em articulação com a CID | N.º Participações / N.º Solicitações | Ano 2020 | Comissão de Investigação, CE, MCEEMC |
| | Organização do VII Encontro do Colégio da Especialidade de EMC. | _____ | Ano 2020 | CAT, MCEEMC |
| | Definições de Áreas de Investigação Relevantes na Área EMC e estabelecer protocolos com Unidades de Investigação em Enfermagem | Pelo menos um | Ano 2020 | Comissão de Investigação, CE, MCEEMC |
| | Incentivo e apoio a estudos de investigação na Área de EMC (Atribuição de Prémios numa Sessão) | | Ano 2020 | Comissão de Investigação, CE, MCEEMC |
| | Estabelecer uma comunicação mensal com os membros do colégio sob a forma de newsletter. | Trimestral | Ano 2020 | MCEEMC, CAT |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.3. DOCÊNCIA

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Operacional | Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas). |
| | Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. |

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|-----------------------------------|---|--|-------------|---------------------|
| Restruturação curricular | Apreciação de planos de estudos da formação pós-graduada conferente de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas várias áreas que a constituem. | N.º de planos de estudos analisados / N.º de planos de estudos propostos x 100 | 100% | MCEEMC |
| | Colaborar com entidade reguladora do ensino superior sempre que solicitado. | | 100% | MCEEMC |
| Inovação e Desenvolvimento | Aproximação e divulgação do Colégio de Enfermagem Médico-Cirúrgica aos futuros membros. | Pelo menos dois momentos divulgativos | Ano 2020 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem. | | Ano de 2020 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Produção de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados especializados em EMC | | 2020-2021 | MCEEMC, CAT, CE, CD |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.4. FORMAÇÃO

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Operacional | Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do colégio |
| | Optimizar a comunicação com os membros do colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade |
| | Fomentar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do colégio |

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|------------------------------------|-------------|---------------------|
| Formação científica, técnica, cultural e profissional | Elaborar um diagnóstico das necessidades formativas dos membros do colégio. | Produção de documento orientador | 2020 | MCEEMC, CAT |
| | Proporcionar formação gratuita aos membros do colégio, nas quatro áreas da EMC, sob a forma de workshop's e outras metodologias que visem a aproximação dos profissionais, como por exemplo, webinars e transmissão via streaming | Um workshop por cada área da EMC | 2020 | MCEEMC, CAT |
| | Promover o desenvolvimento das competências dos Enfermeiros EMC, para o exercício da especialidade nos vários domínios que a compõem | Elaboração de pelo menos um GOBP's | 2020 | MCEEMC, CAT, CE, CD |
| | Divulgação de indicadores sensíveis aos cuidados especializados de EMC | Produção de documento orientador | 2020 - 2021 | MCEEMC, CAT, CD |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.5. ASSESSORIA

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Operacional | Promover o desenvolvimento especializado da enfermagem médico-cirúrgica |
| | Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio e os outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros |

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|------------------|-----------------------|-------------------|
| Assessoria, Aconselhamento e Recomendação | Assessorar os órgãos da OE sempre que solicitado com emissão de pronúncias sobre as temáticas de interesse aos enfermeiros especialistas em EMC. | 100% dos pedidos | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Emitir orientações sob as formas previstas no regulamento e da competência da Mesa do Colégio de EMC sobre temáticas da área de intervenção da especialidade. | 100% dos pedidos | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Interagir com os órgãos regionais da Ordem dos Enfermeiros na verificação do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em EMC. | _____ | 100% das solicitações | MCEEMC, CAT |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.6. GESTÃO

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Estratégico | Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão |
| | Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. |
| | Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem. |

| | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo Operacional | Promover medidas para a gestão dos cuidados especializados no domínio das áreas do colégio de EMC |
|-----------------------------|---|

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|---------------------------|--|------------------------------------|-----------|-------------------|
| Gestão de cuidados | Colaboração com os membros e órgãos da OE na concepção e análise de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos dos cuidados especializados de EMC. | 100% Solicitações | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Colaboração com a CQCE da OE na pressecução dos interesses dos enfermeiros EMC | _____ | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Colaboração com os membros do colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão, liderança de projectos de cuidados. | Elaboração de documento orientador | 2020-2021 | CAT, MCEEMC, CE |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|-------------|-------|---------------------|
| Participação em representações nacionais (a convite) | Jornadas Interdisciplinares na Centenário da Morte de São Francisco Marto e de Santa Jacinta Marto, 7 a 10 de maio 2020 | _____ | _____ | Enf.º Nuno Ferreira |
| Resposta a pedidos | Representar o Colégio de EMC nos eventos a que tenha sido convidada | | | |
| | Representar os Órgãos Directivos da Ordem para os quais seja credenciado | | | |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.8. ACTIVIDADES CORRENTES

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

| Domínio Operacional | Actividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------|-------------------|
| Gestão Documental | Realização da Assembleia da Mesa do Colégio de EMC. | Pelo menos 1 assembleia / ano | 2020 | MCEEMC, CD |
| | Disponibilização pelas vias previstas no Regimento dos documentos à apreciação na Assembleia da Mesa do Colégio EMC | _____ | 2020-2023 | MCEEMC, CD |
| | Elaboração do Relatório de Actividades da Mesa do Colégio de EMC | Elaboração de Documento | 2020 | MCEEMC |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020
Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

3.9. REDE OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

| Domínio Operacional | Atividades | Indicadores | Metas | Responsabilidades |
|--|---|-----------------------|-----------|-------------------|
| Atualização de dados | Promover junto dos membros do colégio a actualização de dados na plataforma virtual da OE "Balcão Único". | _____ | 2020-2023 | CAT, MCEEMC |
| Efemérides | Publicação de minutas comemorativas de datas significativas para o colégio de EMC. | Pelo menos três | 2020 | MCEEMC |
| Sistemas de Informação e Documentação | Cooperação com a estrutura responsável pelos sistemas de informação da OE | _____ | 2020-2023 | MCEEMC |
| | Análise e validação de alterações à nova ontologia dos sistemas de informação (NursingOntos) | 100 % de solicitações | 2020-2023 | CAT, MCEEMC |

Aprovado por Maioria, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



Plano de Actividades para o ano 2020

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

4 NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades aqui apresentado exhibe uma linha de pensamento diferente, própria da mudança ocorrida nos órgãos sociais do colégio mas integradora daquilo que foi o trabalho desenvolvido pelos anteriores órgãos sociais, partilhando sempre que necessário abordagens diferenciadoras.

Acreditamos que o desbaste da pedra bruta ainda agora começou. A enfermagem médico-cirúrgica, não só, mas também, pelo caminho que percorreu, tem cada vez mais desafios que só são possíveis de ultrapassar com a colaboração e a ajuda de todos os enfermeiros especialistas.

A força da enfermagem médico-cirúrgica reside na sua tradição mas também na reivindicação daquilo que almeja alcançar com completa consciência de obediência à sua personalidade.

Pretendemos ser ambiciosos, embora cautelosos com o gume, relativamente à colaboração com as instituições de ensino superior, as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros), promovendo um crescimento sustentado das diferentes áreas que compõem a especialidade.

O plano de actividades que apresentamos pretende ser realista, dinâmico e exequível preconizando que a especialidade deve ser mestre de si própria.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

A Presidente do Colégio da Especialidade de
Enfermagem Médico-Cirúrgica

Enf^a. Helena José